



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária vigência: fev de 2023	
1	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	781	2135	-	R\$ 94,30	R\$ 50,13	R\$ 99,98	R\$ 52,65	
2	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	782	2136	-	R\$ 143,02	R\$ 50,13	R\$ 151,63	R\$ 52,65	
3	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	783	2137	-	R\$ 193,31	R\$ 50,13	R\$ 204,95	R\$ 52,65	
4	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	784	2138	-	R\$ 270,30	R\$ 50,13	R\$ 286,57	R\$ 52,65	
5	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	785	2139	-	R\$ 539,05	R\$ 50,13	R\$ 571,50	R\$ 52,65	
6	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	786	2140	-	R\$ 576,76	R\$ 50,13	R\$ 611,48	R\$ 52,65	
7	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	787	2141	-	R\$ 730,78	R\$ 50,13	R\$ 774,77	R\$ 52,65	
8	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	788	2142	-	R\$ 924,07	R\$ 50,13	R\$ 979,70	R\$ 52,65	
9	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	789	2143	-	R\$ 1.233,67	R\$ 50,13	R\$ 1.307,94	R\$ 52,65	
10	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	790	2144	-	R\$ 1.464,69	R\$ 50,13	R\$ 1.552,86	R\$ 52,65	
11	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	791	2145	-	R\$ 1.925,16	R\$ 50,13	R\$ 2.041,05	R\$ 52,65	
12	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	793	2147	-	R\$ 2.886,95	R\$ 50,13	R\$ 3.060,74	R\$ 52,65	
Adequar Faixa Valor Selo	13	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,83	R\$ 157.959,89	792	2148	-	R\$ 3.528,15	R\$ 50,13	R\$ 3.740,54	R\$ 52,65
	14	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	795	2149	-	R\$ 3.528,15	R\$ 100,23	R\$ 3.740,54	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	15	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	794	2150	-	R\$ 4.169,35	R\$ 100,23	R\$ 4.420,34	R\$ 105,27
	16	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	796	2151	-	R\$ 4.169,35	R\$ 200,51	R\$ 4.420,34	R\$ 210,59
	17	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	798	2152	-	R\$ 4.810,54	R\$ 200,51	R\$ 5.100,13	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	18	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2153	-	R\$ 5.134,28	R\$ 200,51	R\$ 5.443,36	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	19	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	797	2154	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	20	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	799	2155	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 526,48
	21	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	823	2156	2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
	22	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	824	2157	2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 71,51	R\$ 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

23	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	825	2158	R\$ 96,66	R\$ 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
24	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	826	2159	R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00
25	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,30	R\$ 9.392,52	827	2160	R\$ 269,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
26	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	828	2161	R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
27	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	829	2162	R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
28	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	830	2163	R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

29	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	831	2164	R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
30	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	832	2165	R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
31	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	833	2166	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
32	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	834	2167	R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00
33	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	835	2168	R\$ 1.764,08	R\$ 0,00	R\$ 1.870,28	R\$ 0,00
34	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	836	2169	R\$ 2.084,68	R\$ 0,00	R\$ 2.210,18	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

35	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	837	2170	2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 2.405,27	R\$ 0,00	R\$ 2.550,07	R\$ 0,00	
36	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	838	2171	2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 2.567,14	R\$ 0,00	R\$ 2.721,68	R\$ 0,00	
37	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1446	2172	-	R\$ 23,58	R\$ 50,13	R\$ 25,00	R\$ 52,65	
38	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1447	2173	-	R\$ 35,76	R\$ 50,13	R\$ 37,91	R\$ 52,65	
39	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1448	2174	-	R\$ 48,33	R\$ 50,13	R\$ 51,24	R\$ 52,65	
40	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1449	2175	-	R\$ 67,58	R\$ 50,13	R\$ 71,65	R\$ 52,65	
41	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1450	2176	-	R\$ 134,76	R\$ 50,13	R\$ 142,87	R\$ 52,65	
42	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1451	2177	-	R\$ 144,19	R\$ 50,13	R\$ 152,87	R\$ 52,65	
43	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1452	2178	-	R\$ 182,70	R\$ 50,13	R\$ 193,70	R\$ 52,65	
44	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1453	2179	-	R\$ 231,02	R\$ 50,13	R\$ 244,93	R\$ 52,65	
45	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1454	2180	-	R\$ 308,42	R\$ 50,13	R\$ 326,99	R\$ 52,65	
46	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1455	2181	-	R\$ 366,17	R\$ 50,13	R\$ 388,21	R\$ 52,65	
47	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1456	2182	-	R\$ 481,29	R\$ 50,13	R\$ 510,26	R\$ 52,65	
48	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1458	2184	-	R\$ 721,74	R\$ 50,13	R\$ 765,19	R\$ 52,65	
Adequar Faixa Valor Selo	49	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 - FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,03	R\$ 157.959,89	1457	2185	-	R\$ 882,04	R\$ 50,13	R\$ 935,14	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	50	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1460	2186	-	R\$ 882,04	R\$ 100,23	R\$ 935,14	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	51	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 - FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	1459	2187	-	R\$ 1.042,34	R\$ 100,23	R\$ 1.105,09	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	52	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1461	2188	-	R\$ 1.042,34	R\$ 200,51	R\$ 1.105,09	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	53	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1463	2189	-	R\$ 1.202,64	R\$ 200,51	R\$ 1.275,04	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	54	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 - FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2190	-	R\$ 1.283,57	R\$ 200,51	R\$ 1.360,84	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	55	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 - FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1462	2191	-	R\$ 1.283,57	R\$ 300,83	R\$ 1.360,84	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	56	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.053.066,05 - FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1464	2192	-	R\$ 1.283,57	R\$ 501,26	R\$ 1.360,84	R\$ 526,48
	57	64 C - Escritura completa de quitação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1466	2193	-	R\$ 40,08	R\$ 50,13	R\$ 42,49	R\$ 52,65
	58	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1467	2194	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 11,79	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

59	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1468	2195	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 17,88	R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 0,00
60	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1469	2196	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 0,00
61	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1470	2197	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 33,79	R\$ 0,00	R\$ 35,82	R\$ 0,00
62	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1471	2198	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 67,38	R\$ 0,00	R\$ 71,44	R\$ 0,00
63	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1472	2199	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 76,44	R\$ 0,00
64	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.148,80	R\$ 23.481,31	1473	2200	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 91,35	R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

65	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1474	2201	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 115,51	R\$ 0,00	R\$ 122,46	R\$ 0,00
66	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1475	2202	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 154,21	R\$ 0,00	R\$ 163,49	R\$ 0,00
67	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1476	2203	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 194,11	R\$ 0,00
68	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1477	2204	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 240,65	R\$ 0,00	R\$ 255,14	R\$ 0,00
69	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1478	2205	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 382,59	R\$ 0,00
70	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1479	2206	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 441,02	R\$ 0,00	R\$ 467,57	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

71	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1480	2207	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 521,17	R\$ 0,00	R\$ 552,54	R\$ 0,00
72	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1481	2208	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 601,32	R\$ 0,00	R\$ 637,52	R\$ 0,00
73	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1482	2209	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 641,79	R\$ 0,00	R\$ 680,43	R\$ 0,00
74	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1483	2210	-	R\$ 47,15	R\$ 50,13	R\$ 49,99	R\$ 52,65
75	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1484	2211	-	R\$ 71,51	R\$ 50,13	R\$ 75,81	R\$ 52,65
76	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1485	2212	-	R\$ 96,66	R\$ 50,13	R\$ 102,48	R\$ 52,65
77	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1486	2213	-	R\$ 135,15	R\$ 50,13	R\$ 143,29	R\$ 52,65
78	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1487	2214	-	R\$ 269,53	R\$ 50,13	R\$ 285,76	R\$ 52,65
79	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1488	2215	-	R\$ 288,38	R\$ 50,13	R\$ 305,74	R\$ 52,65
80	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1489	2216	-	R\$ 365,39	R\$ 50,13	R\$ 387,39	R\$ 52,65
81	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1490	2217	-	R\$ 462,04	R\$ 50,13	R\$ 489,85	R\$ 52,65
82	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1491	2218	-	R\$ 616,84	R\$ 50,13	R\$ 653,97	R\$ 52,65
83	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1492	2219	-	R\$ 732,35	R\$ 50,13	R\$ 776,44	R\$ 52,65
84	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1493	2220	-	R\$ 962,58	R\$ 50,13	R\$ 1.020,53	R\$ 52,65
85	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1495	2222	-	R\$ 1.443,48	R\$ 50,13	R\$ 1.530,38	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,05	R\$ 157.959,89	1494	2223	-	R\$ 1.764,08	R\$ 50,13	R\$ 1.870,28	R\$ 52,65
87	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1497	2224	-	R\$ 1.764,08	R\$ 100,23	R\$ 1.870,28	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	1496	2225	-	R\$ 2.084,68	R\$ 100,23	R\$ 2.210,18	R\$ 105,27
89	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1498	2226	-	R\$ 2.084,68	R\$ 200,51	R\$ 2.210,18	R\$ 210,59
90	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1500	2227	-	R\$ 2.405,27	R\$ 200,51	R\$ 2.550,07	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2228	-	R\$ 2.567,14	R\$ 200,51	R\$ 2.721,68	R\$ 210,59



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Adequar Faixa Valor Selo	92	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1499	2229	-	R\$ 2.567,14	R\$ 300,83	R\$ 2.721,68	R\$ 315,96
	93	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.053.066,05 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1501	2230	-	R\$ 2.567,14	R\$ 501,26	R\$ 2.721,68	R\$ 526,48
Adequar Faixa Valor Selo	94	64 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1503	2231	-	R\$ 80,16	R\$ 50,13	R\$ 84,99	R\$ 52,65
	95	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1504	2232	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 23,58	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
	96	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1505	2233	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 35,76	R\$ 0,00	R\$ 37,91	R\$ 0,00
	97	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1506	2234	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 48,33	R\$ 0,00	R\$ 51,24	R\$ 0,00
	98	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1507	2235	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 67,58	R\$ 0,00	R\$ 71,65	R\$ 0,00
	99	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1508	2236	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 134,77	R\$ 0,00	R\$ 142,88	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

100	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1509	2237	R\$ 144,19	R\$ 0,00	R\$ 152,87	R\$ 0,00
101	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1510	2238	R\$ 182,70	R\$ 0,00	R\$ 193,70	R\$ 0,00
102	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1511	2239	R\$ 231,02	R\$ 0,00	R\$ 244,93	R\$ 0,00
103	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1512	2240	R\$ 308,42	R\$ 0,00	R\$ 326,99	R\$ 0,00
104	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1513	2241	R\$ 366,18	R\$ 0,00	R\$ 388,22	R\$ 0,00
105	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1514	2242	R\$ 481,29	R\$ 0,00	R\$ 510,26	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

106	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1515	2243	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 721,74	R\$ 0,00	R\$ 765,19	R\$ 0,00
107	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1516	2244	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 882,04	R\$ 0,00	R\$ 935,14	R\$ 0,00
108	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1517	2245	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.042,34	R\$ 0,00	R\$ 1.105,09	R\$ 0,00
109	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1518	2246	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.202,64	R\$ 0,00	R\$ 1.275,04	R\$ 0,00
110	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1519	2247	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.283,57	R\$ 0,00	R\$ 1.360,84	R\$ 0,00
111	63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	801	2248	-	R\$ 160,31	R\$ 50,13	R\$ 169,96	R\$ 52,65
112	63 C - Escritura completa de quitação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	802	2249	-	R\$ 160,31	R\$ 50,13	R\$ 169,96	R\$ 52,65
113	63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1644	2250	-	R\$ 499,75	R\$ 50,13	R\$ 529,83	R\$ 52,65
114	63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	803	2251	-	R\$ 94,30	R\$ 50,13	R\$ 99,98	R\$ 52,65
115	63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	804	2252	-	R\$ 143,02	R\$ 50,13	R\$ 151,63	R\$ 52,65
116	63 – 1º nota c – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	805	2253	-	R\$ 193,31	R\$ 50,13	R\$ 204,95	R\$ 52,65
117	63 – 1º nota d – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	806	2254	-	R\$ 270,30	R\$ 50,13	R\$ 286,57	R\$ 52,65



S.E.E.

# Sistema Extrajudicial Eletrônico

## Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta colação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

	118	63 - 1º nota e - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	807	2255	-	R\$ 539,05	R\$ 50,13	R\$ 571,50	R\$ 52,65
	119	63 - 1º nota f - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	808	2256	-	R\$ 576,76	R\$ 50,13	R\$ 611,48	R\$ 52,65
	120	63 - 1º nota g - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	809	2257	-	R\$ 730,78	R\$ 50,13	R\$ 774,77	R\$ 52,65
	121	63 - 1º nota h - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	810	2258	-	R\$ 924,07	R\$ 50,13	R\$ 979,70	R\$ 52,65
	122	63 - 1º nota i - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	811	2259	-	R\$ 1.233,67	R\$ 50,13	R\$ 1.307,94	R\$ 52,65
	123	63 - 1º nota j - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	812	2260	-	R\$ 1.464,69	R\$ 50,13	R\$ 1.552,86	R\$ 52,65
	124	63 - 1º nota k - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	813	2261	-	R\$ 1.925,16	R\$ 50,13	R\$ 2.041,05	R\$ 52,65
	125	63 - 1º nota l - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	815	2263	-	R\$ 2.886,95	R\$ 50,13	R\$ 3.060,74	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	126	63 - 1º nota l a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,03	R\$ 157.959,89	814	2264	-	R\$ 3.528,15	R\$ 50,13	R\$ 3.740,54	R\$ 52,65
	127	63 - 1º nota m - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	817	2265	-	R\$ 3.528,15	R\$ 100,23	R\$ 3.740,54	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	128	63 - 1º nota m a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	816	2266	-	R\$ 4.169,35	R\$ 100,23	R\$ 4.420,34	R\$ 105,27
	129	63 - 1º nota n - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	818	2267	-	R\$ 4.169,35	R\$ 200,51	R\$ 4.420,34	R\$ 210,59
	130	63 - 1º nota o - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	820	2268	-	R\$ 4.810,54	R\$ 200,51	R\$ 5.100,13	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	131	63 - 1º nota o a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2269	-	R\$ 5.134,28	R\$ 200,51	R\$ 5.443,36	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	132	63 - 1º nota o b - Escritura de permuta, com base de cálculo até - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	819	2270	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	133	63 - 1º nota p - Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	821	2271	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 526,48
	134	63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	839	2272	-	R\$ 47,15	R\$ 50,13	R\$ 49,99	R\$ 52,65
	135	63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	840	2273	-	R\$ 71,51	R\$ 50,13	R\$ 75,81	R\$ 52,65
	136	63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	841	2274	-	R\$ 96,66	R\$ 50,13	R\$ 102,48	R\$ 52,65
	137	63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	842	2275	-	R\$ 135,15	R\$ 50,13	R\$ 143,29	R\$ 52,65
	138	63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	843	2276	-	R\$ 269,53	R\$ 50,13	R\$ 285,76	R\$ 52,65
	139	63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	844	2277	-	R\$ 288,38	R\$ 50,13	R\$ 305,74	R\$ 52,65
	140	63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	845	2278	-	R\$ 365,39	R\$ 50,13	R\$ 387,39	R\$ 52,65
	141	63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	846	2279	-	R\$ 462,04	R\$ 50,13	R\$ 489,85	R\$ 52,65
	142	63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	847	2280	-	R\$ 616,84	R\$ 50,13	R\$ 653,97	R\$ 52,65
	143	63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	848	2281	-	R\$ 732,35	R\$ 50,13	R\$ 776,44	R\$ 52,65
	144	63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	849	2282	-	R\$ 962,58	R\$ 50,13	R\$ 1.020,53	R\$ 52,65
	145	63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	851	2284	-	R\$ 1.443,48	R\$ 50,13	R\$ 1.530,38	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	146	63 - 4a nota l a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,03	R\$ 157.959,89	850	2285	-	R\$ 1.764,08	R\$ 50,13	R\$ 1.870,28	R\$ 52,65
	147	63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	853	2286	-	R\$ 1.764,08	R\$ 100,23	R\$ 1.870,28	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	148	63 - 4a nota m a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	852	2287	-	R\$ 2.084,68	R\$ 100,23	R\$ 2.210,18	R\$ 105,27
	149	63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	854	2288	-	R\$ 2.084,68	R\$ 200,51	R\$ 2.210,18	R\$ 210,59
	150	63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	856	2289	-	R\$ 2.405,27	R\$ 200,51	R\$ 2.550,07	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	151	63 - 4a nota o a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2290	-	R\$ 2.567,14	R\$ 200,51	R\$ 2.721,68	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	152	63 - 4a nota o b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	855	2291	-	R\$ 2.567,14	R\$ 300,83	R\$ 2.721,68	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	153	63 - 4a nota p - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	857	2292	-	R\$ 2.567,14	R\$ 501,26	R\$ 2.721,68	R\$ 526,48
	154	63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1645	2293	-	R\$ 28,29	R\$ 50,13	R\$ 29,99	R\$ 52,65
	155	63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1646	2294	-	R\$ 42,91	R\$ 50,13	R\$ 45,49	R\$ 52,65
	156	63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1647	2295	-	R\$ 57,99	R\$ 50,13	R\$ 61,48	R\$ 52,65
	157	63 5a nota d - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1648	2296	-	R\$ 81,09	R\$ 50,13	R\$ 85,97	R\$ 52,65
	158	63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1649	2297	-	R\$ 161,72	R\$ 50,13	R\$ 171,46	R\$ 52,65
	159	63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1650	2298	-	R\$ 173,03	R\$ 50,13	R\$ 183,45	R\$ 52,65
	160	63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1651	2299	-	R\$ 219,23	R\$ 50,13	R\$ 232,43	R\$ 52,65
	161	63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1652	2300	-	R\$ 277,22	R\$ 50,13	R\$ 293,91	R\$ 52,65
	162	63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1653	2301	-	R\$ 370,10	R\$ 50,13	R\$ 392,38	R\$ 52,65
	163	63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1654	2302	-	R\$ 439,41	R\$ 50,13	R\$ 465,86	R\$ 52,65
	164	63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1655	2303	-	R\$ 577,55	R\$ 50,13	R\$ 612,32	R\$ 52,65
	165	63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1657	2305	-	R\$ 866,09	R\$ 50,13	R\$ 918,23	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	166	63 5a nota l a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,03	R\$ 157.959,89	1656	2306	-	R\$ 1.058,45	R\$ 50,13	R\$ 1.122,17	R\$ 52,65
	167	63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1659	2307	-	R\$ 1.058,45	R\$ 100,23	R\$ 1.122,17	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	168	63 5a nota m a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	1658	2308	-	R\$ 1.250,81	R\$ 100,23	R\$ 1.326,11	R\$ 105,27
	169	63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1660	2309	-	R\$ 1.250,81	R\$ 200,51	R\$ 1.326,11	R\$ 210,59



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

	170	63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1662	2310	-	R\$ 1.443,16	R\$ 200,51	R\$ 1.530,04	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	171	63 5a nota o a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,75	R\$ 526.532,99	0	2311	-	R\$ 1.540,28	R\$ 200,51	R\$ 1.633,00	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	172	63 5a nota o b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1661	2312	-	R\$ 1.540,28	R\$ 300,83	R\$ 1.633,00	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	173	63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1663	2313	-	R\$ 1.540,28	R\$ 501,26	R\$ 1.633,00	R\$ 526,48
	174	63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1665	2314	-	R\$ 48,09	R\$ 50,13	R\$ 50,99	R\$ 52,65
	175	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1666	2315	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 14,15	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00
	176	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1667	2316	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 21,46	R\$ 0,00	R\$ 22,75	R\$ 0,00
	177	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1668	2317	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 30,75	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

178	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1669	2318	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 40,55	R\$ 0,00	R\$ 42,99	R\$ 0,00
179	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1670	2319	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 80,86	R\$ 0,00	R\$ 85,73	R\$ 0,00
180	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1671	2320	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 86,52	R\$ 0,00	R\$ 91,73	R\$ 0,00
181	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1672	2321	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 109,62	R\$ 0,00	R\$ 116,22	R\$ 0,00
182	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1673	2322	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 138,61	R\$ 0,00	R\$ 146,95	R\$ 0,00
183	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1674	2323	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 185,05	R\$ 0,00	R\$ 196,19	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

184	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1675	2324	R\$ 219,71	R\$ 0,00	R\$ 232,94	R\$ 0,00
185	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1676	2325	R\$ 288,78	R\$ 0,00	R\$ 306,16	R\$ 0,00
186	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1677	2326	R\$ 433,05	R\$ 0,00	R\$ 459,12	R\$ 0,00
187	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1678	2327	R\$ 529,23	R\$ 0,00	R\$ 561,09	R\$ 0,00
188	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1679	2328	R\$ 625,41	R\$ 0,00	R\$ 663,06	R\$ 0,00
189	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1680	2329	R\$ 721,58	R\$ 0,00	R\$ 765,02	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

190	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1681	2330	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 770,14	R\$ 0,00	R\$ 816,50	R\$ 0,00
191	64 I a - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	859	2331	-	R\$ 94,30	R\$ 17,42	R\$ 99,98	R\$ 18,29
192	64 I b - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	860	2332	-	R\$ 143,02	R\$ 17,42	R\$ 151,63	R\$ 18,29
193	64 I c - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	861	2333	-	R\$ 193,31	R\$ 17,42	R\$ 204,95	R\$ 18,29
194	64 I d- Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	862	2334	-	R\$ 270,30	R\$ 17,42	R\$ 286,57	R\$ 18,29
195	64 I e - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	863	2335	-	R\$ 539,05	R\$ 17,42	R\$ 571,50	R\$ 18,29
196	64 I f - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	864	2336	-	R\$ 576,76	R\$ 17,42	R\$ 611,48	R\$ 18,29
197	64 I g - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	865	2337	-	R\$ 730,78	R\$ 17,42	R\$ 774,77	R\$ 18,29
198	64 I h - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	866	2338	-	R\$ 924,07	R\$ 17,42	R\$ 979,70	R\$ 18,29
199	64 I i - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	867	2339	-	R\$ 1.233,67	R\$ 17,42	R\$ 1.307,94	R\$ 18,29
200	64 I j - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	868	2340	-	R\$ 1.464,69	R\$ 17,42	R\$ 1.552,86	R\$ 18,29
201	64 I k - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	869	2341	-	R\$ 1.925,16	R\$ 17,42	R\$ 2.041,05	R\$ 18,29
202	64 I l - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	870	2342	-	R\$ 2.886,95	R\$ 17,42	R\$ 3.060,74	R\$ 18,29
203	64 I m - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	871	2343	-	R\$ 3.528,15	R\$ 17,42	R\$ 3.740,54	R\$ 18,29
204	64 I n - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	872	2344	-	R\$ 4.169,35	R\$ 17,42	R\$ 4.420,34	R\$ 18,29
205	64 I o - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	873	2345	-	R\$ 4.810,54	R\$ 17,42	R\$ 5.100,13	R\$ 18,29
206	64 I p - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	874	2346	-	R\$ 5.134,28	R\$ 17,42	R\$ 5.443,36	R\$ 18,29
207	64 II - Procuração com finalidade ad judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	875	2347	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
208	64 III - Procuração com finalidade ad negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	876	2348	-	R\$ 80,14	R\$ 17,42	R\$ 84,96	R\$ 18,29
209	64 IV - Procuração com outras finalidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	877	2349	-	R\$ 62,85	R\$ 17,42	R\$ 66,63	R\$ 18,29
210	64 - 1a nota - por outorgante que crescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	878	2350	2347/2348/ 2349	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
211	64 - 2a nota a1 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	879	2351	-	R\$ 47,15	R\$ 17,42	R\$ 49,99	R\$ 18,29
212	64 - 2a nota a2 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	880	2352	-	R\$ 71,51	R\$ 17,42	R\$ 75,81	R\$ 18,29
213	64 - 2a nota a3 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	881	2353	-	R\$ 96,66	R\$ 17,42	R\$ 102,48	R\$ 18,29
214	64 - 2a nota a4 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	882	2354	-	R\$ 135,15	R\$ 17,42	R\$ 143,29	R\$ 18,29
215	64 - 2a nota a5 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	883	2355	-	R\$ 269,53	R\$ 17,42	R\$ 285,76	R\$ 18,29
216	64 - 2a nota a6 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	884	2356	-	R\$ 288,38	R\$ 17,42	R\$ 305,74	R\$ 18,29
217	64 - 2a nota a7 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	885	2357	-	R\$ 365,39	R\$ 17,42	R\$ 387,39	R\$ 18,29
218	64 - 2a nota a8 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	886	2358	-	R\$ 462,04	R\$ 17,42	R\$ 489,85	R\$ 18,29
219	64 - 2a nota a9 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	887	2359	-	R\$ 616,84	R\$ 17,42	R\$ 653,97	R\$ 18,29
220	64 - 2a nota a10 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	888	2360	-	R\$ 732,35	R\$ 17,42	R\$ 776,44	R\$ 18,29
221	64 - 2a nota a11 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	889	2361	-	R\$ 962,58	R\$ 17,42	R\$ 1.020,53	R\$ 18,29
222	64 - 2a nota a12 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	890	2362	-	R\$ 1.443,48	R\$ 17,42	R\$ 1.530,38	R\$ 18,29
223	64 - 2a nota a13 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	891	2363	-	R\$ 1.764,08	R\$ 17,42	R\$ 1.870,28	R\$ 18,29
224	64 - 2a nota a14 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	892	2364	-	R\$ 2.084,68	R\$ 17,42	R\$ 2.210,18	R\$ 18,29
225	64 - 2a nota a15 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	893	2365	-	R\$ 2.405,27	R\$ 17,42	R\$ 2.550,07	R\$ 18,29
226	64 - 2a nota a16 – Substabelecimento de Procuração em causa própria acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	894	2366	-	R\$ 2.567,14	R\$ 17,42	R\$ 2.721,68	R\$ 18,29
227	64 - 2a nota b1 – Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	895	2367	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
228	64 - 2a nota c1 – Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	896	2368	-	R\$ 40,07	R\$ 17,42	R\$ 42,48	R\$ 18,29
229	64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	897	2369	-	R\$ 31,43	R\$ 17,42	R\$ 33,32	R\$ 18,29
230	64 - 2a nota b2 – Revogação de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	898	2370	-	R\$ 24,36	R\$ 0,00	R\$ 25,83	R\$ 0,00
231	64 - 2a nota c2 – Revogação de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	899	2371	-	R\$ 40,07	R\$ 0,00	R\$ 42,48	R\$ 0,00



## Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

		Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor								
232	64 - 2a nota d2 - Revogação de Procuração Outras Finalidades			900	2372	-	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00	
233	65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário			901	2373	-	R\$ 287,60	R\$ 36,01	R\$ 304,91	R\$ 37,82	
234	65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições			902	2374	-	R\$ 433,75	R\$ 36,01	R\$ 459,86	R\$ 37,82	
235	65 II - Revogação de testamento			903	2375	-	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00	
236	65 III - Aprovação de testamento cerrado			904	2376	-	R\$ 160,31	R\$ 36,01	R\$ 169,96	R\$ 37,82	
237	66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações			905	2377	-	R\$ 735,50	R\$ 50,13	R\$ 779,78	R\$ 52,65	
238	66 B - por unidade autônoma constante da especificação			906	2378	2377	R\$ 18,85	R\$ 0,00	R\$ 19,98	R\$ 0,00	
239	67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	907	2379	-	R\$ 23,58	R\$ 50,13	R\$ 25,00	R\$ 52,65	
240	67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	908	2380	-	R\$ 35,76	R\$ 50,13	R\$ 37,91	R\$ 52,65	
241	67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	909	2381	-	R\$ 48,33	R\$ 50,13	R\$ 51,24	R\$ 52,65	
242	67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	910	2382	-	R\$ 67,58	R\$ 50,13	R\$ 71,65	R\$ 52,65	
243	67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,70	R\$ 9.392,52	911	2383	-	R\$ 134,76	R\$ 50,13	R\$ 142,87	R\$ 52,65	
244	67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	912	2384	-	R\$ 144,19	R\$ 50,13	R\$ 152,87	R\$ 52,65	
245	67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	913	2385	-	R\$ 182,70	R\$ 50,13	R\$ 193,70	R\$ 52,65	
246	67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	914	2386	-	R\$ 231,02	R\$ 50,13	R\$ 244,93	R\$ 52,65	
247	67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	915	2387	-	R\$ 308,42	R\$ 50,13	R\$ 326,99	R\$ 52,65	
248	67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	916	2388	-	R\$ 366,17	R\$ 50,13	R\$ 388,21	R\$ 52,65	
249	67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	917	2389	-	R\$ 481,29	R\$ 50,13	R\$ 510,26	R\$ 52,65	
250	67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	919	2390	-	R\$ 721,74	R\$ 50,13	R\$ 765,19	R\$ 52,65	
251	67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	921	2391	-	R\$ 882,04	R\$ 50,13	R\$ 935,14	R\$ 52,65	
252	67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	922	2392	-	R\$ 1.042,34	R\$ 50,13	R\$ 1.105,09	R\$ 52,65	
253	67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	924	2393	-	R\$ 1.202,64	R\$ 50,13	R\$ 1.275,04	R\$ 52,65	
254	67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	926	2394	-	R\$ 1.263,57	R\$ 50,13	R\$ 1.360,84	R\$ 52,65	
255	67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico			927	2395	-	R\$ 40,08	R\$ 50,13	R\$ 42,49	R\$ 52,65	
256	67 c/c 63 2ª nota a – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 587,03 (contrato de menor valor)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1687	2396	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 11,79	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00	
257	67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.174,07 (contrato de menor valor)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1688	2397	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 17,88	R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 0,00	



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

258	67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.348,13 (contrato de menor valor)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1689	2398	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 0,00
259	67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 4.696,26 (contrato de menor valor)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1690	2399	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 33,79	R\$ 0,00	R\$ 35,82	R\$ 0,00
260	67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 9.392,52 (contrato de menor valor)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1691	2400	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 67,38	R\$ 0,00	R\$ 71,44	R\$ 0,00
261	67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 14.088,79 (contrato de menor valor)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1692	2401	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 76,44	R\$ 0,00
262	67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 23.481,31 (contrato de menor valor)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1693	2402	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 91,35	R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 0,00
263	67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 35.221,96 (contrato de menor valor)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1694	2403	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 115,51	R\$ 0,00	R\$ 122,46	R\$ 0,00
264	67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 46.962,62 (contrato de menor valor)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1695	2404	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 154,21	R\$ 0,00	R\$ 163,49	R\$ 0,00
265	67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 58.703,27 (contrato de menor valor)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1696	2405	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 194,11	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

266	67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 93.925,24 (contrato de menor valor)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1697	2406	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 240,65	R\$ 0,00	R\$ 255,14	R\$ 0,00
267	67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 140.887,86 (contrato de menor valor)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1698	2407	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 382,59	R\$ 0,00
268	67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1699	2408	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 441,02	R\$ 0,00	R\$ 467,57	R\$ 0,00
269	67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1700	2409	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 521,17	R\$ 0,00	R\$ 552,54	R\$ 0,00
270	67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1701	2410	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 601,32	R\$ 0,00	R\$ 637,52	R\$ 0,00
271	67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1702	2411	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 641,79	R\$ 0,00	R\$ 680,43	R\$ 0,00
272	68 (84 A I) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 885,56	R\$ 835,28	R\$ 885,56	928	2412	-	R\$ 36,15	R\$ 36,01	R\$ 38,33	R\$ 37,82
273	68 (84 A II) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 1.771,14	R\$ 1.670,57	R\$ 1.771,14	929	2413	-	R\$ 70,71	R\$ 36,01	R\$ 74,97	R\$ 37,82
274	68 (84 A III) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 3.542,27	R\$ 3.341,13	R\$ 3.542,27	930	2414	-	R\$ 88,00	R\$ 36,01	R\$ 93,30	R\$ 37,82
275	68 (84 A IV) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 7.084,54	R\$ 6.682,27	R\$ 7.084,54	931	2415	-	R\$ 106,87	R\$ 36,01	R\$ 113,30	R\$ 37,82
276	68 (84 A V) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 14.169,09	R\$ 13.364,54	R\$ 14.169,09	932	2416	-	R\$ 141,44	R\$ 36,01	R\$ 149,95	R\$ 37,82
277	68 (84 A VI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 21.253,63	R\$ 20.046,81	R\$ 21.253,63	933	2417	-	R\$ 176,03	R\$ 36,01	R\$ 186,63	R\$ 37,82
278	68 (84 A VII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 35.422,70	R\$ 33.411,34	R\$ 35.422,70	934	2418	-	R\$ 207,45	R\$ 36,01	R\$ 219,94	R\$ 37,82
279	68 (84 A VIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 53.134,05	R\$ 50.117,03	R\$ 53.134,05	935	2419	-	R\$ 287,60	R\$ 36,01	R\$ 304,91	R\$ 37,82
280	68 (84 A IX) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 70.845,42	R\$ 66.822,69	R\$ 70.845,42	936	2420	-	R\$ 355,18	R\$ 36,01	R\$ 376,56	R\$ 37,82
281	68 (84 A X) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 88.556,77	R\$ 83.528,36	R\$ 88.556,77	937	2421	-	R\$ 419,60	R\$ 36,01	R\$ 444,86	R\$ 37,82
282	68 (84 A XI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 112.536,24	R\$ 106.453,37	R\$ 112.536,24	938	2422	-	R\$ 479,33	R\$ 36,01	R\$ 508,19	R\$ 37,82
283	68 (84 A XII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 212.536,24	R\$ 200.468,06	R\$ 212.536,24	939	2423	-	R\$ 609,76	R\$ 36,01	R\$ 646,47	R\$ 37,82



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta colação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

284	68 (84 A XIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 354.227,06	R\$ 334.113,43	R\$ 354.227,06	940	2424	-	R\$ 801,50	R\$ 36,01	R\$ 849,75	R\$ 37,82
285	68 (84 A XIV) - Registro de contrato marítimo - acima R\$ 354.227,06	R\$ 334.113,43	R\$ 354.227,06	941	2425	-	R\$ 961,80	R\$ 36,01	R\$ 1.019,70	R\$ 37,82
286	68 B I - Registro de contrato marítimo sem valor econômico de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	942	2426	-	R\$ 31,43	R\$ 36,01	R\$ 33,32	R\$ 37,82
287	68 B II - por página que crescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	943	2427	2426	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
288	69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	944	2428	-	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
289	70 I - Registro e arquivamento da firma	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	945	2429	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
290	70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	946	2430	-	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
291	70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	947	2431	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
292	70 IV - Reconhecimento de firma em contratos particulares relativos a bens imóveis, por assinatura	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	948	2432	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
293	71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	949	2433	-	R\$ 4,71	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 0,00
294	71 II - Autenticação de cópias e fotocópias digitalizada e guardada no HD da serventia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	950	2434	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
295	72 - Ata Notarial para registro de chancela mecânica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	951	2435	-	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
296	73 I - Registro de assinatura eletrônica, com cadastro do portador, incluindo o cartão inteligente	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	952	2436	-	R\$ 160,31	R\$ 0,00	R\$ 169,96	R\$ 0,00
297	73 II - Reconhecimento de firma digital impressa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	953	2437	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
298	73 III - Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	954	2438	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
299	73 IV - Autenticação de cópia expedida em meio digital e de cópias eletrônicas ou impressas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	955	2439	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
300	73 V - Certidão obtida por meio eletrônico através de banco de dados exterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	956	2440	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
301	73 VI - Revogação ou pedido de congelamento do par de chaves	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	957	2441	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
302	98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	958	2442	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
303	99 - Certidão ou traslado, por página que cresce (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	959	2443	2442	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
304	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que crescer (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	960	2444	2442	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
305	100 - Cópia reprográfica, por página (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	961	2445	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
306	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	962	2446	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
307	Tabela XIII - Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	963	2447	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1686	2448	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA LEI Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista										
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
309	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1853	2449	-	R\$ 94,30	R\$ 0,00	R\$ 99,98	R\$ 0,00
310	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1854	2450	-	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00
311	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1855	2451	-	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

312	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1856	2452	-	R\$ 270,30	R\$ 0,00	R\$ 286,57	R\$ 0,00
313	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1857	2453	-	R\$ 539,05	R\$ 0,00	R\$ 571,50	R\$ 0,00
314	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1858	2454	-	R\$ 576,76	R\$ 0,00	R\$ 611,48	R\$ 0,00
315	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1859	2455	-	R\$ 730,78	R\$ 0,00	R\$ 774,77	R\$ 0,00
316	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1860	2456	-	R\$ 924,07	R\$ 0,00	R\$ 979,70	R\$ 0,00
317	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1861	2457	-	R\$ 1.233,67	R\$ 0,00	R\$ 1.307,94	R\$ 0,00
318	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1862	2458	-	R\$ 1.464,69	R\$ 0,00	R\$ 1.552,86	R\$ 0,00
319	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1863	2459	-	R\$ 1.925,16	R\$ 0,00	R\$ 2.041,05	R\$ 0,00
320	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1864	2460	-	R\$ 2.886,95	R\$ 0,00	R\$ 3.060,74	R\$ 0,00
321	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1865	2461	-	R\$ 3.528,15	R\$ 0,00	R\$ 3.740,54	R\$ 0,00
322	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1866	2462	-	R\$ 4.169,35	R\$ 0,00	R\$ 4.420,34	R\$ 0,00
323	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1867	2463	-	R\$ 4.810,54	R\$ 0,00	R\$ 5.100,13	R\$ 0,00
324	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1896	2464	-	R\$ 5.134,28	R\$ 0,00	R\$ 5.443,36	R\$ 0,00
325	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1868	2465	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
326	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1869	2466	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 71,51	R\$ 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00
327	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1870	2467	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 96,66	R\$ 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
328	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1871	2468	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

329	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1872	2469	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 269,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
330	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1873	2470	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
331	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1874	2471	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
332	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1875	2472	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00
333	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1876	2473	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
334	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1877	2474	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
335	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1878	2475	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
336	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1879	2476	2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: Item ID, Description, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6, Value 7, Value 8, Value 9. Rows 337-340 describe 'Escritura com mais de um contrato' for various values.

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS. Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 341-358 describe 'Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial' for various values.

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Adequar Faixa Valor Selo	359	63 A XV b - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1720	2500	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	360	63 A XVI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,58	R\$ 1.053.066,05	1721	2501	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 526,48

Selos de Abono de Sinal Público de Escritura de Tabelionato - LEI Nº 20.955/2020										
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. Novos. (2022 e 2023)	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
361	73 VII - Comunicado eletrônico ao DETRAN-GO de transferência de veículo	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1897	2134	-	R\$ 21,71	R\$ 0,00	R\$ 23,02	R\$ 0,00
362	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1898	3211	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1899	3212	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1900	3213	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1901	3214	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1902	3215	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1903	3216	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1904	3217	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1905	3218	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1906	3219	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1907	3220	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1908	3221	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1909	3223	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1911	3225	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1913	3227	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1914	3228	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3229	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1918	3232	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

379	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1919	3233	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1920	3234	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1921	3235	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1922	3236	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1923	3237	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1924	3238	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

385	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1925	3239	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1926	3240	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1927	3241	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1928	3242	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1929	3243	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1930	3244	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

391	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1931	3245	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1932	3246	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1933	3247	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3225 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
394	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1934	3248	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1935	3249	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1936	3250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1937	3251	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1938	3252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1939	3253	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1940	3254	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1941	3255	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1942	3256	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1943	3257	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1944	3258	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1945	3260	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1947	3262	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1949	3264	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1950	3265	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3266	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1954	3269	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1955	3270	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1956	3271	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1957	3272	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

414	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1958	3273	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1959	3274	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1960	3275	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1961	3276	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1962	3277	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1963	3278	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

420	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1964	3279	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1965	3280	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1966	3281	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1967	3282	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1968	3283	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1969	3284	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

426	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1970	3285	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1971	3286	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1972	3287	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1973	3288	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1974	3289	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1975	3290	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1976	3291	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1977	3292	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1978	3293	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1979	3294	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1980	3295	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1981	3296	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1982	3298	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1984	3300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1986	3302	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1987	3303	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3304	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1991	3307	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1992	3308	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1993	3309	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1994	3310	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

447	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1995	3311	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1996	3312	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1997	3313	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1998	3314	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1999	3315	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2000	3316	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2001	3317	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2002	3318	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

455	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2003	3319	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2004	3320	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2005	3321	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2006	3322	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2007	3323	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2008	3324	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação.	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2009	3325	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2010	3326	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	2011	3327	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2012	3328	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

465	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota c - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2013	3329	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota d - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2014	3330	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota e - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2015	3331	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota f - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2016	3332	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota g - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2017	3333	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota h - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2018	3334	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota i - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2019	3335	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota j - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2020	3336	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota k - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2021	3337	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota l - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2022	3339	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota m - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2024	3341	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota n - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2026	3343	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota o - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2027	3344	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota o - Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3345	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	2031	3348	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2032	3349	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2033	3350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2034	3351	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2035	3352	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2036	3353	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2037	3354	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2038	3355	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2039	3356	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2040	3357	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2041	3358	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2042	3360	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2044	3362	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2046	3364	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2047	3365	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3366	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	2051	3369	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2052	3370	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2053	3371	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota d - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2054	3372	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2055	3373	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2056	3374	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2057	3375	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

502	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2058	3376	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2059	3377	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2060	3378	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2061	3379	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2062	3381	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2064	3383	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2066	3385	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

509	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2067	3386	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3387	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2071	3390	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 559,70	R\$ 587,03	2072	3391	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2073	3392	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2074	3393	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2075	3394	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2076	3395	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2077	3396	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2078	3397	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2079	3398	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2080	3399	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2081	3400	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

522	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2082	3401	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2083	3402	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2084	3403	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2085	3404	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2086	3405	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2087	3406	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2088	3407	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

529	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2089	3408	3407	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	2090	3409	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2091	3410	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2092	3411	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	2093	3412	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2094	3413	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2095	3414	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2096	3415	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2097	3416	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2098	3417	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2099	3418	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2100	3419	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2101	3420	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2102	3421	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2103	3422	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2104	3423	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2105	3424	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2106	3425	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota a - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03 (contrato de menor valor)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	2107	3426	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

548	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.174,07 (contrato de menor valor)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2108	3427	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.348,13 (contrato de menor valor)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2109	3428	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 4.696,26 (contrato de menor valor)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2110	3429	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 9.392,52 (contrato de menor valor)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	2111	3430	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 14.088,79 (contrato de menor valor)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2112	3431	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 23.481,31 (contrato de menor valor)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2113	3432	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 35.221,96 (contrato de menor valor)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2114	3433	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

555	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 46.962,62 (contrato de menor valor)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2115	3434	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 58.703,27 (contrato de menor valor)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2116	3435	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 93.925,24 (contrato de menor valor)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	2117	3436	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 140.887,86 (contrato de menor valor)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2118	3437	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2119	3438	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2120	3439	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2121	3440	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

562	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2122	3441	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----	--	----------------	----------------	------	------	--	----------	----------	----------	----------

Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Início do Procedimento de Registro										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
563	74 – Prenotação - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1723	2502	-	R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 18,87
564	75- Matrícula - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1724	2503	2502	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
565	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1725	2504	2502	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
566	76 I – Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1726	2505	2502	R\$ 26,07	R\$ 0,00	R\$ 27,64	R\$ 0,00
567	76 II – Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1727	2506	2502	R\$ 39,52	R\$ 0,00	R\$ 41,90	R\$ 0,00
568	76 III – Registro até R\$ 2.348,13 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1728	2507	2502	R\$ 50,45	R\$ 0,00	R\$ 53,49	R\$ 0,00
569	76 IV – Registro até R\$ 4.696,26 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1729	2508	2502	R\$ 73,15	R\$ 0,00	R\$ 77,55	R\$ 0,00
570	76 V – Registro até R\$ 9.392,52 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1730	2509	2502	R\$ 143,78	R\$ 0,00	R\$ 152,44	R\$ 0,00
571	76 VI – Registro até R\$ 14.088,79 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1731	2510	2502	R\$ 153,86	R\$ 0,00	R\$ 163,12	R\$ 0,00
572	76 VII – Registro até R\$ 23.481,31 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1732	2511	2502	R\$ 195,90	R\$ 0,00	R\$ 207,69	R\$ 0,00
573	76 VIII – Registro até R\$ 35.221,96 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1733	2512	2502	R\$ 248,04	R\$ 0,00	R\$ 262,97	R\$ 0,00
574	76 IX – Registro até R\$ 46.962,62 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1734	2513	2502	R\$ 328,75	R\$ 0,00	R\$ 348,54	R\$ 0,00
575	76 X – Registro até R\$ 58.703,27 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1735	2514	2502	R\$ 390,96	R\$ 0,00	R\$ 414,50	R\$ 0,00
576	76 XI – Registro até R\$ 93.925,24 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1736	2515	2502	R\$ 548,19	R\$ 0,00	R\$ 581,19	R\$ 0,00
577	76 XII – Registro até R\$ 140.887,86 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1737	2516	2502	R\$ 823,97	R\$ 0,00	R\$ 873,57	R\$ 0,00
578	76 XIII – Registro até R\$ 234.813,10 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1738	2517	2502	R\$ 1.109,84	R\$ 0,00	R\$ 1.176,65	R\$ 0,00
579	76 XIV – Registro até R\$ 352.219,64 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1739	2518	2502	R\$ 1.457,08	R\$ 0,00	R\$ 1.544,80	R\$ 0,00
580	76 XV – Registro até R\$ 469.626,19 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1740	2519	2502	R\$ 1.716,89	R\$ 0,00	R\$ 1.820,25	R\$ 0,00
581	76 XV – Registro até R\$ 704.439,29 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1741	2520	2502	R\$ 2.060,76	R\$ 0,00	R\$ 2.184,82	R\$ 0,00
582	76 XV – Registro até R\$ 1.056.658,93 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1742	2521	2502	R\$ 2.469,39	R\$ 0,00	R\$ 2.618,05	R\$ 0,00
583	76 XV – Registro até R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1743	2522	2502	R\$ 2.871,28	R\$ 0,00	R\$ 3.044,13	R\$ 0,00
584	76 XV – Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1744	2523	2502	R\$ 3.136,58	R\$ 0,00	R\$ 3.325,40	R\$ 0,00

Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Fim do Procedimento de Registro										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
585	76 I – Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1745	2524	2502	R\$ 26,07	R\$ 0,00	R\$ 27,64	R\$ 0,00
586	76 II – Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1746	2525	2502	R\$ 39,52	R\$ 0,00	R\$ 41,90	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: ID, Description, R\$ 2.214,80, R\$ 2.348,13, 1747, 2526, 2502, R\$ 50,45, R\$ 0,00, R\$ 53,49, R\$ 0,00. Rows 587-603.

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2022, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows 604-633.



S.E.E.

# Sistema Extrajudicial Eletrônico

## Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

634	78 I i – Averbação até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1046	2573	2543/2972	R\$ 197,25	R\$ 0,00	R\$ 209,12	R\$ 0,00
635	78 I j – Averbação até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1047	2574	2543/2972	R\$ 234,58	R\$ 0,00	R\$ 248,70	R\$ 0,00
636	78 I k – Averbação até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1048	2575	2543/2972	R\$ 328,91	R\$ 0,00	R\$ 348,71	R\$ 0,00
637	78 I l – Averbação até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1049	2576	2543/2972	R\$ 494,38	R\$ 0,00	R\$ 524,14	R\$ 0,00
638	78 I m – Averbação até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1050	2577	2543/2972	R\$ 665,90	R\$ 0,00	R\$ 705,99	R\$ 0,00
639	78 I n – Averbação até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1051	2578	2543/2972	R\$ 874,25	R\$ 0,00	R\$ 926,88	R\$ 0,00
640	78 I o – Averbação até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1052	2579	2543/2972	R\$ 1.030,13	R\$ 0,00	R\$ 1.092,14	R\$ 0,00
641	78 I p – Averbação até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1575	2580	2543/2972	R\$ 1.236,46	R\$ 0,00	R\$ 1.310,89	R\$ 0,00
642	78 I q – Averbação até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1576	2581	2543/2972	R\$ 1.481,63	R\$ 0,00	R\$ 1.570,82	R\$ 0,00
643	78 I r – Averbação até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1577	2582	2543/2972	R\$ 1.722,77	R\$ 0,00	R\$ 1.826,48	R\$ 0,00
644	78 I s – Averbação acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1578	2583	2543/2972	R\$ 1.881,95	R\$ 0,00	R\$ 1.995,24	R\$ 0,00
645	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	984	2584	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
646	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	985	2585	2543/2972	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 23,89	R\$ 0,00
647	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	986	2586	2543/2972	R\$ 4,09	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 0,00
648	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	987	2587	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
649	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	988	2588	2543/2972	R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
650	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	989	2589	2543/2972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
651	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	990	2590	2543/2972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
652	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	991	2591	2543/2972	R\$ 287,55	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
653	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	992	2592	2543/2972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
654	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	993	2593	2543/2972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
655	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	994	2594	2543/2972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
656	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	995	2595	2543/2972	R\$ 657,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
657	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	996	2596	2543/2972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
658	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	997	2597	2543/2972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
659	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	998	2598	2543/2972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
660	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	999	2599	2543/2972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
661	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1000	2600	2543/2972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
662	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1001	2601	2543/2972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
663	77 II a16 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1524	2602	2543/2972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
664	77 II a17 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1525	2603	2543/2972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
665	77 II a18 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1526	2604	2543/2972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
666	77 II a19 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1527	2605	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
667	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1003	2606	2543/2972	R\$ 322,17	R\$ 0,00	R\$ 341,56	R\$ 0,00
668	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1004	2607	2543/2972	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
669	77 IV – Registro de Pacto Antenupcial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1005	2608	2543/2972	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
670	77 V a – Registro Torrens até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1006	2609	2543/2972	R\$ 26,07	R\$ 0,00	R\$ 27,64	R\$ 0,00
671	77 V b – Registro Torrens até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1007	2610	2543/2972	R\$ 39,52	R\$ 0,00	R\$ 41,90	R\$ 0,00
672	77 V c – Registro Torrens até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1008	2611	2543/2972	R\$ 50,45	R\$ 0,00	R\$ 53,49	R\$ 0,00
673	77 V d – Registro Torrens até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1009	2612	2543/2972	R\$ 73,15	R\$ 0,00	R\$ 77,55	R\$ 0,00
674	77 V e – Registro Torrens até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1010	2613	2543/2972	R\$ 143,78	R\$ 0,00	R\$ 152,44	R\$ 0,00
675	77 V f – Registro Torrens até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1011	2614	2543/2972	R\$ 153,86	R\$ 0,00	R\$ 163,12	R\$ 0,00
676	77 V g – Registro Torrens até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1012	2615	2543/2972	R\$ 195,90	R\$ 0,00	R\$ 207,69	R\$ 0,00
677	77 V h – Registro Torrens até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1013	2616	2543/2972	R\$ 248,04	R\$ 0,00	R\$ 262,97	R\$ 0,00
678	77 V i – Registro Torrens até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1014	2617	2543/2972	R\$ 328,75	R\$ 0,00	R\$ 348,54	R\$ 0,00
679	77 V j – Registro Torrens até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1015	2618	2543/2972	R\$ 390,96	R\$ 0,00	R\$ 414,50	R\$ 0,00
680	77 V k – Registro Torrens até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1016	2619	2543/2972	R\$ 548,19	R\$ 0,00	R\$ 581,19	R\$ 0,00
681	77 V l – Registro Torrens até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1017	2620	2543/2972	R\$ 823,97	R\$ 0,00	R\$ 873,57	R\$ 0,00
682	77 V m – Registro Torrens até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1018	2621	2543/2972	R\$ 1.109,84	R\$ 0,00	R\$ 1.176,65	R\$ 0,00
683	77 V n – Registro Torrens até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1019	2622	2543/2972	R\$ 1.457,08	R\$ 0,00	R\$ 1.544,80	R\$ 0,00
684	77 V o – Registro Torrens até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1020	2623	2543/2972	R\$ 1.716,89	R\$ 0,00	R\$ 1.820,25	R\$ 0,00
685	77 V p – Registro Torrens até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1528	2624	2543/2972	R\$ 2.060,76	R\$ 0,00	R\$ 2.184,82	R\$ 0,00
686	77 V q – Registro Torrens até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1529	2625	2543/2972	R\$ 2.469,39	R\$ 0,00	R\$ 2.618,05	R\$ 0,00
687	77 V r – Registro Torrens até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1530	2626	2543/2972	R\$ 2.871,28	R\$ 0,00	R\$ 3.044,13	R\$ 0,00
688	77 V s – Registro Torrens acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1531	2627	2543/2972	R\$ 3.136,58	R\$ 0,00	R\$ 3.325,40	R\$ 0,00
689	77 VI1 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1022	2628	2543/2972	R\$ 15,64	R\$ 0,00	R\$ 16,58	R\$ 0,00
690	77 VI2 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1023	2629	2543/2972	R\$ 23,71	R\$ 0,00	R\$ 25,14	R\$ 0,00
691	77 VI3 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1024	2630	2543/2972	R\$ 30,27	R\$ 0,00	R\$ 32,09	R\$ 0,00
692	77 VI4 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1025	2631	2543/2972	R\$ 43,89	R\$ 0,00	R\$ 46,53	R\$ 0,00
693	77 VI5 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1026	2632	2543/2972	R\$ 86,27	R\$ 0,00	R\$ 91,46	R\$ 0,00
694	77 VI6 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1027	2633	2543/2972	R\$ 92,32	R\$ 0,00	R\$ 97,88	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

695	77 VI7 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1028	2634	2543/2972	R\$ 117,54	R\$ 0,00	R\$ 124,62	R\$ 0,00
696	77 VI8 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1029	2635	2543/2972	R\$ 148,82	R\$ 0,00	R\$ 157,78	R\$ 0,00
697	77 VI9 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1030	2636	2543/2972	R\$ 197,25	R\$ 0,00	R\$ 209,12	R\$ 0,00
698	77 VI10 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1031	2637	2543/2972	R\$ 234,58	R\$ 0,00	R\$ 248,70	R\$ 0,00
699	77 VI11 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1032	2638	2543/2972	R\$ 328,91	R\$ 0,00	R\$ 348,71	R\$ 0,00
700	77 VI12 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1033	2639	2543/2972	R\$ 494,38	R\$ 0,00	R\$ 524,14	R\$ 0,00
701	77 VI13 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1034	2640	2543/2972	R\$ 665,90	R\$ 0,00	R\$ 705,99	R\$ 0,00
702	77 VI14 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1035	2641	2543/2972	R\$ 874,25	R\$ 0,00	R\$ 926,88	R\$ 0,00
703	77 VI15 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1036	2642	2543/2972	R\$ 1.030,13	R\$ 0,00	R\$ 1.092,14	R\$ 0,00
704	77 VI16 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1532	2643	2543/2972	R\$ 1.236,46	R\$ 0,00	R\$ 1.310,89	R\$ 0,00
705	77 VI17 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1533	2644	2543/2972	R\$ 1.481,63	R\$ 0,00	R\$ 1.570,82	R\$ 0,00
706	77 VI18 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1534	2645	2543/2972	R\$ 1.722,77	R\$ 0,00	R\$ 1.826,48	R\$ 0,00
707	77 VI19 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1535	2646	2543/2972	R\$ 1.881,95	R\$ 0,00	R\$ 1.995,24	R\$ 0,00
708	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1579	2647	2543/2972	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
709	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1580	2648	2543/2972	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
710	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1581	2649	2543/2972	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
711	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1582	2650	2543/2972	R\$ 21,95	R\$ 0,00	R\$ 23,27	R\$ 0,00
712	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1583	2651	2543/2972	R\$ 43,14	R\$ 0,00	R\$ 45,74	R\$ 0,00
713	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1584	2652	2543/2972	R\$ 46,16	R\$ 0,00	R\$ 48,94	R\$ 0,00
714	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1585	2653	2543/2972	R\$ 58,77	R\$ 0,00	R\$ 62,31	R\$ 0,00
715	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1586	2654	2543/2972	R\$ 74,41	R\$ 0,00	R\$ 78,89	R\$ 0,00
716	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1587	2655	2543/2972	R\$ 98,63	R\$ 0,00	R\$ 104,57	R\$ 0,00
717	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1588	2656	2543/2972	R\$ 117,29	R\$ 0,00	R\$ 124,35	R\$ 0,00
718	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1589	2657	2543/2972	R\$ 164,46	R\$ 0,00	R\$ 174,36	R\$ 0,00
719	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1590	2658	2543/2972	R\$ 247,19	R\$ 0,00	R\$ 262,07	R\$ 0,00
720	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1591	2659	2543/2972	R\$ 332,95	R\$ 0,00	R\$ 352,99	R\$ 0,00
721	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1592	2660	2543/2972	R\$ 437,13	R\$ 0,00	R\$ 463,45	R\$ 0,00
722	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1593	2661	2543/2972	R\$ 515,07	R\$ 0,00	R\$ 546,08	R\$ 0,00
723	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1594	2662	2543/2972	R\$ 618,23	R\$ 0,00	R\$ 655,45	R\$ 0,00
724	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1595	2663	2543/2972	R\$ 740,82	R\$ 0,00	R\$ 785,42	R\$ 0,00
725	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1596	2664	2543/2972	R\$ 861,39	R\$ 0,00	R\$ 913,25	R\$ 0,00



## Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta colação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

726	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1597	2665	2543/2972	R\$ 940,98	R\$ 0,00	R\$ 997,63	R\$ 0,00
727	78 A b – Retificação na hipótese do art. 213, I, “c” e “g”, da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1598	2666	2543/2972	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
728	78 A c – Retificação nas demais hipóteses do art. 213, I, da Lei dos Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1599	2667	2543/2972	R\$ 106,87	R\$ 0,00	R\$ 113,30	R\$ 0,00
729	78 A d1 – Averbação de Retificação na hipótese do art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, incluídos todos os procedimentos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1600	2668	2543/2972	R\$ 158,88	R\$ 0,00	R\$ 168,44	R\$ 0,00
730	78 A d2 – Notificação pessoal do confrontante, na hipótese do §2º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1601	2669	2543/2972	R\$ 53,89	R\$ 0,00	R\$ 57,13	R\$ 0,00
731	78 A d3 – Expedição de edital na hipótese do § 3º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1602	2670	2543/2972	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00
732	79 I - Reserva Legal até 25,00 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1055	2671	2543/2972	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
733	79 II - Reserva Legal até 48,40 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1056	2672	2543/2972	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
734	79 III - Reserva Legal até 145,20 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1057	2673	2543/2972	R\$ 94,30	R\$ 0,00	R\$ 99,98	R\$ 0,00
735	79 IV - Reserva Legal até 200 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1058	2674	2543/2972	R\$ 127,31	R\$ 0,00	R\$ 134,97	R\$ 0,00
736	79 V - Reserva Legal até 300 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1059	2675	2543/2972	R\$ 161,86	R\$ 0,00	R\$ 171,60	R\$ 0,00
737	79 VI - Reserva Legal até 484 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1060	2676	2543/2972	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
738	79 VII - Reserva Legal até 750 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1061	2677	2543/2972	R\$ 224,73	R\$ 0,00	R\$ 238,26	R\$ 0,00
739	78 VIII - Reserva Legal até 1.000 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1062	2678	2543/2972	R\$ 256,17	R\$ 0,00	R\$ 271,59	R\$ 0,00
740	79 IX - Reserva legal acima de 1.001 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1063	2679	2543/2972	R\$ 641,19	R\$ 0,00	R\$ 679,79	R\$ 0,00
741	Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula - art. 3º, inciso I - Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	0	3442	-	R\$ 78,59	R\$ 17,42	R\$ 83,32	R\$ 18,29
742	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1064	2680	-	R\$ 31,43	R\$ 17,42	R\$ 33,32	R\$ 18,29
743	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1065	2681	2680	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00
744	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1066	2682	2680	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00
745	80 III - Certidão em resumo da matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1067	2683	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
746	80 IV - Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1068	2684	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
747	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1069	2685	2684	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,66	R\$ 0,00
748	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1070	2686	2684	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,67	R\$ 0,00
749	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1071	2687	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
750	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1072	2688	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
751	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1073	2689	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
752	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para o registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1787	2690	2543/2972	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
753	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Demais atos que não o de registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1074	2691	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
754	80 X - Informação verbal sobre o domínio e ou matrícula do imóvel, quando o interessado dispensar a certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1075	2692	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
755	80 XI – Certidão de ônus e ações	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1603	2693	-	R\$ 73,86	R\$ 17,42	R\$ 78,31	R\$ 18,29
756	81 a - Intimação de promissário comprador de imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, em cumprimento de lei ou determinação judicial, por pessoa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1604	2694	-	R\$ 142,14	R\$ 0,00	R\$ 150,70	R\$ 0,00
757	81 b – Expedição de edital, além do custo da publicação, para intimação de promissário comprador do imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1605	2695	-	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00
758	81 nota – intimação realizada na zona rural, por quilômetro percorrido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1077	2696	2694/2695	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

759	XIV – 6ª Nota Genérica a - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1096	2697	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
760	XIV – 6ª Nota Genérica b - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1097	2698	2543/2972	R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
761	XIV – 6ª Nota Genérica c - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1098	2699	2543/2972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
762	XIV – 6ª Nota Genérica d - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1099	2700	2543/2972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
763	XIV – 6ª Nota Genérica e - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1100	2701	2543/2972	R\$ 287,55	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
764	XIV – 6ª Nota Genérica f - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1101	2702	2543/2972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
765	XIV – 6ª Nota Genérica g - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1102	2703	2543/2972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
766	XIV – 6ª Nota Genérica h - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1103	2704	2543/2972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
767	XIV – 6ª Nota Genérica i - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1104	2705	2543/2972	R\$ 657,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
768	XIV – 6ª Nota Genérica j - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1105	2706	2543/2972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
769	XIV – 6ª Nota Genérica k - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1106	2707	2543/2972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
770	XIV – 6ª Nota Genérica l - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1107	2708	2543/2972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
771	XIV – 6ª Nota Genérica m - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1108	2709	2543/2972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
772	XIV – 6ª Nota Genérica n - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1109	2710	2543/2972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
773	XIV – 6ª Nota Genérica o - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1110	2711	2543/2972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
774	XIV – 6ª Nota Genérica p - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1606	2712	2543/2972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
775	XIV – 6ª Nota Genérica q - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1607	2713	2543/2972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
776	XIV – 6ª Nota Genérica r - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1608	2714	2543/2972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
777	XIV – 6ª Nota Genérica s - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1609	2715	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
778	XIV-7ª Nota Genérica a – Usufruto - base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1112	2716	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
779	XIV-7ª Nota Genérica b – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1113	2717	2543/2972	R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
780	XIV-7ª Nota Genérica c – Usufruto - base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1114	2718	2543/2972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
781	XIV-7ª Nota Genérica d – Usufruto - base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1115	2719	2543/2972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
782	XIV-7ª Nota Genérica e – Usufruto - base de cálculo até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1116	2720	2543/2972	R\$ 287,55	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
783	XIV-7ª Nota Genérica f – Usufruto - base de cálculo até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1117	2721	2543/2972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
784	XIV-7ª Nota Genérica g – Usufruto - base de cálculo até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1118	2722	2543/2972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
785	XIV-7ª Nota Genérica h – Usufruto - base de cálculo até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1119	2723	2543/2972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
786	XIV-7ª Nota Genérica i – Usufruto - base de cálculo até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1120	2724	2543/2972	R\$ 657,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
787	XIV-7ª Nota Genérica j – Usufruto - base de cálculo até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1121	2725	2543/2972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
788	XIV-7ª Nota Genérica k – Usufruto - base de cálculo até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1122	2726	2543/2972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
789	XIV-7ª Nota Genérica l – Usufruto - base de cálculo até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1123	2727	2543/2972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
790	XIV-7ª Nota Genérica m – Usufruto - base de cálculo até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1124	2728	2543/2972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
791	XIV-7ª Nota Genérica n – Usufruto - base de cálculo até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1125	2729	2543/2972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
792	XIV-7ª Nota Genérica o – Usufruto - base de cálculo até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1126	2730	2543/2972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
793	XIV-7ª Nota Genérica p – Usufruto - base de cálculo até R\$ 704.439,29	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1610	2731	2543/2972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
794	XIV-7ª Nota Genérica q – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.056.658,93	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1611	2732	2543/2972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
795	XIV-7ª Nota Genérica r – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1612	2733	2543/2972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
796	XIV-7ª Nota Genérica s – Usufruto - base de cálculo acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1613	2734	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
797	XIV-11ª Nota Genérica a - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1128	2735	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: ID, Description, Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2022), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Rev de 2022). Rows 798-815.

SELOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS PAGAMENTO POSTERIOR GENÉRICO

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2022), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Rev de 2022). Rows 816-842.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Erro formal, Corrigir Valor

Table with 11 columns: ID, Description, Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2022), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Rev de 2022). Rows 843-857.

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMOVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE CÉDULA

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2022), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Rev de 2022). Rows 858-872.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Main table with columns for item number, description, value, and various fees. Includes items 873 through 918.

COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE DESCONTO FAR E FDS

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Summary table for mandatory combinations of registration of real estate, including FAR and FDS, with columns for order, legal code, and various fees.



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

929	76 IX – Registro até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1153	2825	2815	R\$ 164,37	R\$ 0,00	R\$ 174,27	R\$ 0,00
930	76 X – Registro até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1154	2826	2815	R\$ 195,48	R\$ 0,00	R\$ 207,25	R\$ 0,00
931	76 XI – Registro até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1155	2827	2815	R\$ 274,10	R\$ 0,00	R\$ 290,60	R\$ 0,00
932	76 XII – Registro até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1156	2828	2815	R\$ 411,98	R\$ 0,00	R\$ 436,78	R\$ 0,00
933	76 XIII – Registro até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1157	2829	2815	R\$ 554,92	R\$ 0,00	R\$ 588,33	R\$ 0,00
934	76 XIV – Registro até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1158	2830	2815	R\$ 728,54	R\$ 0,00	R\$ 772,40	R\$ 0,00
935	76 XV – Registro até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1159	2831	2815	R\$ 858,44	R\$ 0,00	R\$ 910,12	R\$ 0,00
936	76 XVI – Registro até R\$ 704.439,29 - FAR e FDS	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1618	2832	2815	R\$ 1.030,38	R\$ 0,00	R\$ 1.092,41	R\$ 0,00
937	76 XVII – Registro até R\$ 1.056.658,93 - FAR e FDS	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1619	2833	2815	R\$ 1.234,69	R\$ 0,00	R\$ 1.309,02	R\$ 0,00
938	76 XVIII – Registro até R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1620	2834	2815	R\$ 1.435,64	R\$ 0,00	R\$ 1.522,07	R\$ 0,00
939	76 XIX – Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1621	2835	2815	R\$ 1.568,29	R\$ 0,00	R\$ 1.662,70	R\$ 0,00
940	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1161	2836	2815	R\$ 1.568,29	R\$ 0,00	R\$ 1.662,70	R\$ 0,00
941	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1162	2837	2815	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 5,97	R\$ 0,00
942	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1163	2838	2815	R\$ 1,02	R\$ 0,00	R\$ 1,08	R\$ 0,00
943	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1164	2839	2815	R\$ 13,03	R\$ 0,00	R\$ 13,81	R\$ 0,00
944	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1165	2840	2815	R\$ 19,76	R\$ 0,00	R\$ 20,95	R\$ 0,00
945	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1166	2841	2815	R\$ 25,22	R\$ 0,00	R\$ 26,74	R\$ 0,00
946	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1167	2842	2815	R\$ 36,58	R\$ 0,00	R\$ 38,78	R\$ 0,00
947	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1168	2843	2815	R\$ 71,89	R\$ 0,00	R\$ 76,22	R\$ 0,00
948	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1169	2844	2815	R\$ 76,93	R\$ 0,00	R\$ 81,56	R\$ 0,00
949	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1170	2845	2815	R\$ 97,95	R\$ 0,00	R\$ 103,85	R\$ 0,00
950	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1171	2846	2815	R\$ 124,02	R\$ 0,00	R\$ 131,49	R\$ 0,00
951	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1172	2847	2815	R\$ 164,37	R\$ 0,00	R\$ 174,27	R\$ 0,00
952	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1173	2848	2815	R\$ 195,48	R\$ 0,00	R\$ 207,25	R\$ 0,00
953	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1174	2849	2815	R\$ 274,10	R\$ 0,00	R\$ 290,60	R\$ 0,00
954	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1175	2850	2815	R\$ 411,98	R\$ 0,00	R\$ 436,78	R\$ 0,00
955	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1176	2851	2815	R\$ 554,92	R\$ 0,00	R\$ 588,33	R\$ 0,00
956	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1177	2852	2815	R\$ 728,54	R\$ 0,00	R\$ 772,40	R\$ 0,00
957	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1178	2853	2815	R\$ 858,44	R\$ 0,00	R\$ 910,12	R\$ 0,00
958	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 704.439,29 - FAR e FDS	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1622	2854	2815	R\$ 1.030,38	R\$ 0,00	R\$ 1.092,41	R\$ 0,00
959	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.056.658,93 - FAR e FDS	R\$ 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1623	2855	2815	R\$ 1.234,69	R\$ 0,00	R\$ 1.309,02	R\$ 0,00
960	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1624	2856	2815	R\$ 1.435,64	R\$ 0,00	R\$ 1.522,07	R\$ 0,00
961	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1625	2857	2815	R\$ 1.568,29	R\$ 0,00	R\$ 1.662,70	R\$ 0,00
962	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1180	2858	2815	R\$ 80,54	R\$ 0,00	R\$ 85,39	R\$ 0,00
963	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1181	2859	2815	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
964	78 II – Averbação sem valor - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1198	2860	2815	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
965	78 I a – Averbação até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1182	2861	2815	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
966	78 I b – Averbação até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1183	2862	2815	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
967	78 I c – Averbação até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1184	2863	2815	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
968	78 I d – Averbação até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1185	2864	2815	R\$ 10,97	R\$ 0,00	R\$ 11,63	R\$ 0,00
969	78 I e – Averbação até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1186	2865	2815	R\$ 21,57	R\$ 0,00	R\$ 22,87	R\$ 0,00
970	78 I f – Averbação até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1187	2866	2815	R\$ 23,08	R\$ 0,00	R\$ 24,47	R\$ 0,00
971	78 I g – Averbação até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1188	2867	2815	R\$ 29,39	R\$ 0,00	R\$ 31,16	R\$ 0,00
972	78 I h – Averbação até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1189	2868	2815	R\$ 37,21	R\$ 0,00	R\$ 39,45	R\$ 0,00
973	78 I i – Averbação até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1190	2869	2815	R\$ 49,31	R\$ 0,00	R\$ 52,28	R\$ 0,00
974	78 I j – Averbação até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1191	2870	2815	R\$ 58,65	R\$ 0,00	R\$ 62,18	R\$ 0,00
975	78 I k – Averbação até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1192	2871	2815	R\$ 82,23	R\$ 0,00	R\$ 87,18	R\$ 0,00
976	78 I l – Averbação até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1193	2872	2815	R\$ 123,60	R\$ 0,00	R\$ 131,04	R\$ 0,00
977	78 I m – Averbação até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1194	2873	2815	R\$ 166,48	R\$ 0,00	R\$ 176,50	R\$ 0,00
978	78 I n – Averbação até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1195	2874	2815	R\$ 218,56	R\$ 0,00	R\$ 231,72	R\$ 0,00
979	78 I o – Averbação até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1196	2875	2815	R\$ 257,53	R\$ 0,00	R\$ 273,03	R\$ 0,00
980	78 I q – Averbação até R\$ 704.439,29 - FAR e FDS	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1626	2876	2815	R\$ 309,12	R\$ 0,00	R\$ 327,73	R\$ 0,00
981	78 I r – Averbação até R\$ 1.056.658,93 - FAR e FDS	R\$ 996.660,00	#####	1627	2877	2815	R\$ 370,41	R\$ 0,00	R\$ 392,71	R\$ 0,00
982	78 I s – Averbação até R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	#####	1628	2878	2815	R\$ 430,69	R\$ 0,00	R\$ 456,62	R\$ 0,00
983	78 I t – Averbação acima de R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	R\$ 1.328.880,00	#####	1629	2879	2815	R\$ 470,47	R\$ 0,00	R\$ 498,79	R\$ 0,00
984	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1199	2880	-	R\$ 7,86	R\$ 17,42	R\$ 8,33	R\$ 18,29
985	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1200	2881	2880	R\$ 1,97	R\$ 0,00	R\$ 2,09	R\$ 0,00
986	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1201	2882	2880	R\$ 1,14	R\$ 0,00	R\$ 1,21	R\$ 0,00
987	80 III - Certidão em resumo da matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1202	2883	-	R\$ 12,18	R\$ 17,42	R\$ 12,91	R\$ 18,29



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: ID, Description, Sem Faixa de Valor, Sem Faixa de Valor, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 988-995.

COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE DESCONTO PCVA e PRIMEIRA AQUISIÇÃO

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 996-1030.

Erro formal, nome selo



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Main table with columns for item number, description, value, and various tax/emolument rates. Includes items 1031 through 1072.

Summary table titled 'ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO' and 'TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS'. Includes columns for Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, and Taxa Judiciária.



## Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023

Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1075	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1685	2971	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
------	---	--------------------	--------------------	------	------	---	-----------	----------	-----------	----------

Selos de Registro de Imóveis Isenção Taxa Judiciária Lei Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1076	74 - Prenotação (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1884	2972	Selos do Agrupamento de Registro Comum	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1077	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1885	2973	-	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
1078	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1886	2974	2973	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00
1079	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1887	2975	2973	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00
1080	80 III - Certidão em resumo da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1888	2976	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1081	80 IV - Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1889	2977	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1082	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1890	2978	2977	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,66	R\$ 0,00
1083	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1891	2979	2977	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
1084	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1892	2980	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1085	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1893	2981	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1086	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1894	2982	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1087	80 XI - Certidão de ônus e ações (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1895	2983	-	R\$ 73,86	R\$ 0,00	R\$ 78,31	R\$ 0,00

Selos Pagamento Posterior/Diferido/Cancelamento de Averbação de Indisponibilidade de Bens CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS)										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1088	74 - Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2125	2984	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1089	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2126	2985	2984	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1090	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2127	2986	2984	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1091	74 - Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2128	2987	2984	R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 18,87
1092	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2129	2988	2984	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1093	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2130	2989	2984	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
1094	74 - Prenotação - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2131	2990	2984	R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 18,87
1095	79 II - Averbação sem valor - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2132	2991	2984	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1096	81 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2133	2992	2984	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1097	82 I - Habilitação e registro de casamento, compreendendo todos os seus atos, com fornecimento de primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1278	2993	-	R\$ 370,89	R\$ 17,42	R\$ 393,22	R\$ 18,29
1098	82 II - Afixação, publicação e arquivamento de edital de outra circunscrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1279	2994	-	R\$ 124,15	R\$ 0,00	R\$ 131,62	R\$ 0,00



**Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás - 2023**  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta colação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2023	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1099	82 III - Casamento realizado fora do Cartório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1280	2995	-	R\$ 898,93	R\$ 17,42	R\$ 953,05	R\$ 18,29
1100	82 IV - Inscrição de casamento religioso, inclusive processo de habilitação, com fornecimento da primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1281	2996	-	R\$ 451,03	R\$ 17,42	R\$ 478,18	R\$ 18,29
1101	83 I - Registro de adoção e de emancipação, transcrição de assento de nascimento, de óbito ou de casamento de brasileiro em país estrangeiro e termo de opção pela	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1282	2997	-	R\$ 80,14	R\$ 17,42	R\$ 84,96	R\$ 18,29
1102	83 II - Registro de Interdição, Tutela e Ausência	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1283	2998	-	R\$ 66,01	R\$ 0,00	R\$ 69,98	R\$ 0,00
1103	83 III - Averbação de Retificação, de separação, de divórcio, de acórdão, de emancipação e cancelamento de assento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1284	2999	-	R\$ 160,31	R\$ 0,00	R\$ 169,96	R\$ 0,00
1104	83 IV - Averbações e Comunicação Previstas nos arts. 106 e 107 da Lei 6.015/73	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1285	3000	-	R\$ 66,01	R\$ 0,00	R\$ 69,98	R\$ 0,00
1105	83 V - Segundas vias de certidão de nascimento, casamento, óbito e certidões negativas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1286	3001	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1106	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1287	3002	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1107	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1288	3003	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1108	Registro de Nascimento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1429	3004	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1109	Registro de Óbito	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1430	3005	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1110	Tabela XV - Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1289	3006	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1111	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1684	3007	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2023	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1112	81 b - Expedição de Edital no Registro de Títulos e Documentos, além do custo da publicação, para cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2124	3008	-	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2023	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1113	84 A I- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1290	3009	-	R\$ 36,15	R\$ 17,97	R\$ 38,33	R\$ 18,87
1114	84 A II- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1291	3010	-	R\$ 70,71	R\$ 17,97	R\$ 74,97	R\$ 18,87
1115	84 A III- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1292	3011	-	R\$ 88,00	R\$ 17,97	R\$ 93,30	R\$ 18,87
1116	84 A IV- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1293	3012	-	R\$ 106,87	R\$ 17,97	R\$ 113,30	R\$ 18,87
1117	84 A V- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1294	3013	-	R\$ 141,44	R\$ 17,97	R\$ 149,95	R\$ 18,87
1118	84 A VI- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1295	3014	-	R\$ 176,03	R\$ 17,97	R\$ 186,63	R\$ 18,87
1119	84 A VII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1296	3015	-	R\$ 207,45	R\$ 17,97	R\$ 219,94	R\$ 18,87
1120	84 A VIII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1297	3016	-	R\$ 287,60	R\$ 17,97	R\$ 304,91	R\$ 18,87
1121	84 A IX- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1298	3017	-	R\$ 355,18	R\$ 17,97	R\$ 376,56	R\$ 18,87
1122	84 A X- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1299	3018	-	R\$ 419,60	R\$ 17,97	R\$ 444,86	R\$ 18,87
1123	84 A XI- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1300	3019	-	R\$ 479,33	R\$ 17,97	R\$ 508,19	R\$ 18,87



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1124	84 A XII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1301	3020	-	R\$ 609,76	R\$ 17,97	R\$ 646,47	R\$ 18,87
1125	84 A XIII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1302	3021	-	R\$ 801,50	R\$ 17,97	R\$ 849,75	R\$ 18,87
1126	84 A XIV- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor acima de R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1303	3022	-	R\$ 961,80	R\$ 17,97	R\$ 1.019,70	R\$ 18,87
1127	84 B I - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, transladação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, eletrônico ou não, de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1304	3023	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1128	84 B II - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, transladação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, por página que acrescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1305	3024	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1129	84 C I a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1306	3025	-	R\$ 36,15	R\$ 17,97	R\$ 38,33	R\$ 18,87
1130	84 C I b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1307	3026	-	R\$ 70,71	R\$ 17,97	R\$ 74,97	R\$ 18,87
1131	84 C I c - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1308	3027	-	R\$ 88,00	R\$ 17,97	R\$ 93,30	R\$ 18,87
1132	84 C I d - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1309	3028	-	R\$ 106,87	R\$ 17,97	R\$ 113,30	R\$ 18,87
1133	84 C I e - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1310	3029	-	R\$ 141,44	R\$ 17,97	R\$ 149,95	R\$ 18,87
1134	84 C I f - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1311	3030	-	R\$ 176,03	R\$ 17,97	R\$ 186,63	R\$ 18,87
1135	84 C I g - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1312	3031	-	R\$ 207,45	R\$ 17,97	R\$ 219,94	R\$ 18,87
1136	84 C I h - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1313	3032	-	R\$ 287,60	R\$ 17,97	R\$ 304,91	R\$ 18,87
1137	84 C I i - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1314	3033	-	R\$ 355,18	R\$ 17,97	R\$ 376,56	R\$ 18,87
1138	84 C I j - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1315	3034	-	R\$ 419,60	R\$ 17,97	R\$ 444,86	R\$ 18,87
1139	84 C I k - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1316	3035	-	R\$ 479,33	R\$ 17,97	R\$ 508,19	R\$ 18,87
1140	84 C I l - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1317	3036	-	R\$ 609,76	R\$ 17,97	R\$ 646,47	R\$ 18,87
1141	84 C I m - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1318	3037	-	R\$ 801,50	R\$ 17,97	R\$ 849,75	R\$ 18,87
1142	84 C I n - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor acima de R\$	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1319	3038	-	R\$ 961,80	R\$ 17,97	R\$ 1.019,70	R\$ 18,87
1143	84 C II a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1320	3039	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1144	84 C II b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, por página que acrescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1321	3040	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1145	85 - Registro de jornal ou outro periódico e de oficina impressora, pelo processamento e pela matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1322	3041	-	R\$ 160,31	R\$ 17,97	R\$ 169,96	R\$ 18,87
1146	86 I a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona urbana ou suburbana	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1323	3042	-	R\$ 66,01	R\$ 17,97	R\$ 69,98	R\$ 18,87



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1147	86 I b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona rural	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1324	3043	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1148	86 II a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão nos perímetros urbanos e suburbanos do distrito judiciário sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1325	3044	-	R\$ 66,01	R\$ 17,97	R\$ 69,98	R\$ 18,87
1149	86 II b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão na zona rural do distrito judiciário da sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1326	3045	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1150	86 II b - 1ª Nota - Valor por quilômetro percorrido de ida e volta	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1327	3046	3045/3047	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
1151	86 III - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em zona urbana ou suburbana ou rural de distrito judiciário não sede da comarca	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1328	3047	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1152	86 - 2a nota - Por página que acrescer a três	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1329	3048	3042/3043/ 3044/3045/ 3047	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1153	87 I a - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1330	3049	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1154	87 I b - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1331	3050	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1155	87 I c - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1332	3051	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1156	87 I d - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1333	3052	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1157	87 I e - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1334	3053	-	R\$ 47,15	R\$ 17,97	R\$ 49,99	R\$ 18,87
1158	87 I f - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1335	3054	-	R\$ 58,68	R\$ 17,97	R\$ 62,21	R\$ 18,87
1159	87 I g - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1336	3055	-	R\$ 69,15	R\$ 17,97	R\$ 73,31	R\$ 18,87
1160	87 I h - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1337	3056	-	R\$ 95,87	R\$ 17,97	R\$ 101,64	R\$ 18,87
1161	87 I i - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1338	3057	-	R\$ 118,39	R\$ 17,97	R\$ 125,52	R\$ 18,87
1162	87 I j - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1339	3058	-	R\$ 139,87	R\$ 17,97	R\$ 148,29	R\$ 18,87
1163	87 I k - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1340	3059	-	R\$ 159,78	R\$ 17,97	R\$ 169,40	R\$ 18,87
1164	87 I l - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1341	3060	-	R\$ 203,25	R\$ 17,97	R\$ 215,49	R\$ 18,87
1165	87 I m - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1342	3061	-	R\$ 267,17	R\$ 17,97	R\$ 283,25	R\$ 18,87
1166	87 I n - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado acima de R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1343	3062	-	R\$ 320,60	R\$ 17,97	R\$ 339,90	R\$ 18,87
1167	87 II - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, por documento, eletrônico ou não, incluindo uma certidão, sem valor declarado	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1344	3063	-	R\$ 48,72	R\$ 17,97	R\$ 51,65	R\$ 18,87
1168	87 III - Averbação relativa a notificação extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1345	3064	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1169	87 IV - Averbação de alteração contratual ou estatutária	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1346	3065	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1170	87 V - Averbação de atas e documentos que não impliquem alteração de ato constitutivo de pessoa jurídica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1347	3066	-	R\$ 64,44	R\$ 17,97	R\$ 68,32	R\$ 18,87
1171	88 - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis, por livro	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1348	3067	-	R\$ 48,72	R\$ 17,97	R\$ 51,65	R\$ 18,87
1172	89 I - Autenticação de microfilme ou disco óptico (CDRom)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1349	3068	-	R\$ 39,29	R\$ 17,97	R\$ 41,66	R\$ 18,87
1173	89 II - Cópia extraída de microfilme ou CDRom legalizado, por página ou fotograma	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1350	3069	-	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1174	91 - Autenticação de cópia extraída a partir de meio eletrônico ou digital	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1351	3070	-	R\$ 15,72	R\$ 17,97	R\$ 16,67	R\$ 18,87



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1175	90 - Certificação de Site Seguro	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1352	3071	-	R\$ 160,31	R\$ 17,97	R\$ 169,96	R\$ 18,87
1176	92 - Busca em livros ou arquivos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1353	3072	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
1177	Tabela XVI - 9a nota - Certidão por meio eletrônico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1354	3073	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1178	98 - Certidões ou traslados (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1355	3074	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1179	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1356	3075	3074	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1180	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1357	3076	3074	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1181	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1358	3077	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1182	Tabela XVI - Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1359	3078	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1183	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Título e Documentos)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1683	3079	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COMUNS										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1184	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1394	3080	-	R\$ 0,00	R\$ 16,06	R\$ 0,00	R\$ 16,87
1185	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1360	3081	3080	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 14,98	R\$ 0,00
1186	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1361	3082	3080	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 21,67	R\$ 0,00
1187	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1362	3083	3080	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1188	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1363	3084	3080	R\$ 58,15	R\$ 0,00	R\$ 61,65	R\$ 0,00
1189	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1364	3085	3080	R\$ 92,72	R\$ 0,00	R\$ 98,30	R\$ 0,00
1190	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1365	3086	3080	R\$ 105,29	R\$ 0,00	R\$ 111,63	R\$ 0,00
1191	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1366	3087	3080	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00
1192	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1367	3088	3080	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
1193	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1368	3089	3080	R\$ 256,17	R\$ 0,00	R\$ 271,59	R\$ 0,00
1194	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1369	3090	3080	R\$ 388,18	R\$ 0,00	R\$ 411,55	R\$ 0,00
1195	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1370	3091	3080	R\$ 512,33	R\$ 0,00	R\$ 543,17	R\$ 0,00
1196	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1371	3092	3080	R\$ 641,19	R\$ 0,00	R\$ 679,79	R\$ 0,00
1197	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1372	3093	3080	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1198	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1373	3094	3080	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
1199	97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1374	3095	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1200	97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1375	3096	3095	R\$ 6,95	R\$ 0,00	R\$ 7,37	R\$ 0,00
1201	96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 58,70	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1376	3097	3080	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 0,00
1202	96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 117,41	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1377	3098	3080	R\$ 8,18	R\$ 0,00	R\$ 8,67	R\$ 0,00
1203	96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 234,81	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1378	3099	3080	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 15,99	R\$ 0,00
1204	96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 352,22	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1379	3100	3080	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 24,66	R\$ 0,00
1205	96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 469,63	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1380	3101	3080	R\$ 37,09	R\$ 0,00	R\$ 39,32	R\$ 0,00
1206	96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1381	3102	3080	R\$ 42,12	R\$ 0,00	R\$ 44,66	R\$ 0,00
1207	96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1382	3103	3080	R\$ 57,21	R\$ 0,00	R\$ 60,65	R\$ 0,00



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

### Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1208	96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,88	R\$ 2.348,13	1383	3104	3080	R\$ 77,32	R\$ 0,00	R\$ 81,97	R\$ 0,00
1209	96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1384	3105	3080	R\$ 102,47	R\$ 0,00	R\$ 108,64	R\$ 0,00
1210	96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1385	3106	3080	R\$ 155,27	R\$ 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00
1211	96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1386	3107	3080	R\$ 204,93	R\$ 0,00	R\$ 217,27	R\$ 0,00
1212	96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1387	3108	3080	R\$ 256,48	R\$ 0,00	R\$ 271,92	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1213	98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1388	3109	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1214	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1389	3110	3109	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1215	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1390	3111	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1216	100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1391	3112	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1217	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1392	3113	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1218	Tabela XVII - Atos Gratuitos de Protesto de Título	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1393	3114	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1219	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1682	3115	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1220	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1395	3116	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1221	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento posterior)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1396	3117	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1222	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento posterior)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1397	3118	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1223	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento posterior)	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1398	3119	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1224	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento posterior)	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1399	3120	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1225	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento posterior)	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1400	3121	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1226	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1401	3122	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1227	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1402	3123	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1228	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	R\$ 2.214,88	R\$ 2.348,13	1403	3124	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1229	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento posterior)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1404	3125	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1230	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento posterior)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1405	3126	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1231	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1406	3127	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1232	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1407	3128	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1233	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1408	3129	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1234	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1409	3130	3116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÕES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento	Taxa Judiciária	Emolumento	Taxa Judiciária
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1235	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1431	3131	3116	R\$ 0,00	R\$ 16,06	R\$ 0,00	R\$ 16,87
1236	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1432	3132	3116	R\$ 21,20	R\$ 0,00	R\$ 22,48	R\$ 0,00



**Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023**  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1237	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento diferido com	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1433	3133	3116	R\$ 30,66	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 0,00
1238	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento diferido com	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1434	3134	3116	R\$ 56,57	R\$ 0,00	R\$ 59,98	R\$ 0,00
1239	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento diferido com	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1435	3135	3116	R\$ 87,23	R\$ 0,00	R\$ 92,48	R\$ 0,00
1240	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento diferido com	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1436	3136	3116	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00
1241	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento diferido com	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1437	3137	3116	R\$ 157,94	R\$ 0,00	R\$ 167,45	R\$ 0,00
1242	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento diferido com	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1438	3138	3116	R\$ 214,53	R\$ 0,00	R\$ 227,44	R\$ 0,00
1243	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento diferido com	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1439	3139	3116	R\$ 289,97	R\$ 0,00	R\$ 307,43	R\$ 0,00
1244	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento diferido com	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1440	3140	3116	R\$ 384,26	R\$ 0,00	R\$ 407,39	R\$ 0,00
1245	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento diferido com	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1441	3141	3116	R\$ 582,27	R\$ 0,00	R\$ 617,32	R\$ 0,00
1246	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1442	3142	3116	R\$ 768,50	R\$ 0,00	R\$ 814,76	R\$ 0,00
1247	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1443	3143	3116	R\$ 961,79	R\$ 0,00	R\$ 1.019,69	R\$ 0,00
1248	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1444	3144	3116	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 10,01	R\$ 0,00
1249	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1445	3145	3116	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00

**NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROTESTOS COMUNS**

**TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento		Taxa Judiciária	
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Jan 2022	Vigência: Jan 2023
1250	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1821	3146	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1251	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1788	3147	3146	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 14,98	R\$ 0,00
1252	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1789	3148	3146	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 21,67	R\$ 0,00
1253	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1790	3149	3146	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1254	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1791	3150	3146	R\$ 58,15	R\$ 0,00	R\$ 61,65	R\$ 0,00
1255	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1792	3151	3146	R\$ 92,72	R\$ 0,00	R\$ 98,30	R\$ 0,00
1256	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1793	3152	3146	R\$ 105,29	R\$ 0,00	R\$ 111,63	R\$ 0,00
1257	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (Lei Complementar nº	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1794	3153	3146	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1258	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1795	3154	3146	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
1259	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1796	3155	3146	R\$ 256,17	R\$ 0,00	R\$ 271,59	R\$ 0,00
1260	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1797	3156	3146	R\$ 388,18	R\$ 0,00	R\$ 411,55	R\$ 0,00
1261	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1798	3157	3146	R\$ 512,33	R\$ 0,00	R\$ 543,17	R\$ 0,00
1262	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1799	3158	3146	R\$ 641,19	R\$ 0,00	R\$ 679,79	R\$ 0,00
1263	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (Lei Complementar nº 123/06),0	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1800	3159	3146	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1264	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1801	3160	3146	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
1265	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1802	3161	3146	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1266	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1803	3162	3146	R\$ 6,95	R\$ 0,00	R\$ 7,37	R\$ 0,00
1267	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 58,70 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1804	3163	3146	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 0,00
1268	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 117,41 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1805	3164	3146	R\$ 8,18	R\$ 0,00	R\$ 8,67	R\$ 0,00
1269	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 234,81 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1806	3165	3146	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 15,99	R\$ 0,00
1270	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 352,22 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1807	3166	3146	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 24,66	R\$ 0,00
1271	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 469,63 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1808	3167	3146	R\$ 37,09	R\$ 0,00	R\$ 39,32	R\$ 0,00
1272	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 587,03 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 559,70	R\$ 587,03	1809	3168	3146	R\$ 42,12	R\$ 0,00	R\$ 44,66	R\$ 0,00
1273	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1810	3169	3146	R\$ 57,21	R\$ 0,00	R\$ 60,65	R\$ 0,00
1274	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1811	3170	3146	R\$ 77,32	R\$ 0,00	R\$ 81,97	R\$ 0,00
1275	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1812	3171	3146	R\$ 102,47	R\$ 0,00	R\$ 108,64	R\$ 0,00
1276	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1813	3172	3146	R\$ 155,27	R\$ 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00
1277	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1814	3173	3146	R\$ 204,93	R\$ 0,00	R\$ 217,27	R\$ 0,00
1278	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1815	3174	3146	R\$ 256,48	R\$ 0,00	R\$ 271,92	R\$ 0,00
1279	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1816	3175	3146	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada - 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: ID, Description, Faixa de Valor, Sem Faixa de Valor, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 1280-1284.

Table titled 'NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE'. Subtitle: 'PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR'. Table XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS. Columns include Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 1285-1299.

Table titled 'NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE'. Subtitle: 'PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%'. Table XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS. Columns include Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows 1300-1301.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023  
Tabela Atualizada – 16/02/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).  
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)  
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1302	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1840	3198	3181	R\$ 30,66	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 0,00
1303	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1841	3199	3181	R\$ 56,57	R\$ 0,00	R\$ 59,98	R\$ 0,00
1304	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 332,22	R\$ 352,22	1842	3200	3181	R\$ 87,23	R\$ 0,00	R\$ 92,48	R\$ 0,00
1305	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1843	3201	3181	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00
1306	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1844	3202	3181	R\$ 157,94	R\$ 0,00	R\$ 167,45	R\$ 0,00
1307	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1845	3203	3181	R\$ 214,53	R\$ 0,00	R\$ 227,44	R\$ 0,00
1308	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1846	3204	3181	R\$ 289,97	R\$ 0,00	R\$ 307,43	R\$ 0,00
1309	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1847	3205	3181	R\$ 384,26	R\$ 0,00	R\$ 407,39	R\$ 0,00
1310	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1848	3206	3181	R\$ 582,27	R\$ 0,00	R\$ 617,32	R\$ 0,00
1311	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1849	3207	3181	R\$ 768,50	R\$ 0,00	R\$ 814,76	R\$ 0,00
1312	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1850	3208	3181	R\$ 961,79	R\$ 0,00	R\$ 1.019,69	R\$ 0,00
1313	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1851	3209	3181	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 10,01	R\$ 0,00
1314	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1852	3210	3181	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00

Fim da Listagem